



CGTP

INTERSINDICAL NACIONAL

Exmo. Senhor
Director-Geral das Condições de Trabalho
Ministério do Trabalho e da Solidariedade
Praça de Londres, 2, 4º
1049-056 Lisboa

AN NOIT.

6.3.2000

N/Ref: Officio nº 475/GES/FB/Lisboa, 29-2-00

Adm. M. Tugo Kcalti
9-3-2000

ML
ML

Assunto: Convenção nº 173 da OIT, sobre a protecção dos créditos dos trabalhadores em caso de insolvência do empregador

A CGTP-IN manifesta, uma vez mais, o seu interesse na ratificação da Convenção nº 173 da OIT, sobre a protecção dos créditos dos trabalhadores em caso de insolvência do empregador, o que espera venha finalmente a suceder.

Entretanto, aproveitamos para lembrar que o Governo deverá proceder urgentemente à regulamentação do DL nº 219/99, de 15 de Junho, a fim de que, e apesar das insuficiências que rodeiam o Fundo de Garantia Salarial instituído, este possa cumprir os objectivos para que foi criado.

Sem outro assunto os nossos melhores cumprimentos.

Pel'A Comissão Executiva
do Conselho Nacional

[Handwritten signature]

Entrada Nº: 954 De 2000/03/09 - Serviço Entrada: NOIT

Tipo Doc.: OFÍCIO

Anexo: Não

Funcionário: ANA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA DE ALBUQU

Serviços Destino: NOIT

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

Rua Victor Cordon, n.º1, 2.º • 1249-102 Lisboa Portugal • Tel. 323 65 00 • Fax 323 66 95 • e mail: cgtp@mail.telepac.pt

ES
Associação Europeia
de Sindicatos

CGTP
NACIONAL